

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1177 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a participação do Procurador de Justiça LEONARDO ROSCOE BESSA no curso “Aperfeiçoamento em Processo Coletivo e Precedentes Judiciais: Perspectiva Crítica e Comparada”, no período de 29 a 31 de julho de 2015, em Brasília.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.161893/15-02,

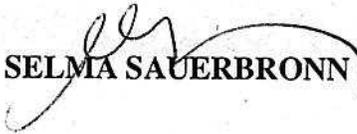
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça LEONARDO ROSCOE BESSA no curso “Aperfeiçoamento em Processo-Coletivo e Precedentes Judiciais: Perspectiva Crítica e Comparada”, no período de 29 a 31 de julho de 2015, das 08h às 12h20, em Brasília – DF.

Art. 2º A participação do membro dar-se-á sem ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Membro deverá apresentar, à Secretaria de Educação Corporativa - SECOR, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 182/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
SELMA SAUERBRONN

Publicada em 24/07/2015  
Esta cópia confere com o original  
Michelli